



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 5710/2025, EDITAL Nº 3703/2024.

Pelo presente Termo Aditivo de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.xxx-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **D.P.R TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.556.206/0001-53, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 2291, centro, Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000, por intermédio do seu representante legal **Sr. João Bernardino Trindade dos Santos**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 5710 de 14 de fevereiro de 2025, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente instrumento visa alterar a Cláusula Primeira, item 1.2.5 do Contrato nº 5.710 de 14 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.2.5 A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo **MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC**, Placas **INP0J39** ou modelo **M. Benz/Mpolo Viale U**, Placas **IRJ5E38**, conduzido pelo **Sr. José Luiz dos Santos Dorneles**, portador do CPF **388.xxx.xxx-53**, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 3703/2024 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5.710/2025, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Contrato para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caçapava do Sul, RS, 25 de agosto de 2026.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



**MARCELO
CORDERO**

**SPODE:40105
598020**

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO

SPODE:40105598020
Dados: 2026.08.25
14:18:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

D P R
TRANSPORTES
LTDA:0455620600
0153

Assinado de forma digital
por D P R TRANSPORTES
LTDA:04556206000153
Dados: 2026.08.31
16:17:50 -03'00'

Empresa D.P.R TRANSPORTES LTDA
João Bernardino Trindade dos Santos – sócio-proprietário
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

EDERSON GARCIA DE ALMEIDA
Data: 31/08/2026 14:13:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ederson Garcia de Almeida

Fiscal



Documento assinado digitalmente

SULIVAN ROSA DA CRUZ
Data: 31/08/2026 14:21:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sulivam Rosa Cruz

Gestor